



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 26/1041/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE  
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO

1. NOME DO PROJETO

Projeto UNESCO/BRZ/1041 “Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica”.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Educação Básica/Diretoria de Currículos e Educação Integral/Coordenação Geral de Educação Infantil.

3. ENQUADRAMENTO NO PRODOC

**Objetivo 2** - sistematizar e disseminar as boas práticas pedagógicas e curriculares e atualizar e elevar o nível dos conhecimentos dos professores e profissionais da educação básica e consequente melhoria da qualidade da educação pública pelos sistemas de ensino.

**Resultado 2.2** – metodologias de monitoramento e avaliação de ações, programas, professores e profissionais da educação básica desenvolvidas e disseminadas, e, conhecimentos apropriados pelos gestores da Secretaria de Educação Básica, assegurando a qualidade e eficiência dos sistemas públicos de ensino.

**Atividade 2.2.1** – Desenvolver metodologias de monitoramento da implantação e da avaliação, efetividade e adequação dos programas e ações de aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, testar a metodologia e transferir os conhecimentos para os gestores da SEB.

**Objetivo 3** – sistematizar, definir, institucionalizar e disseminar formas de gestão efetivas das redes de ensino e das escolas.

**Resultado 3.2** - Cursos de formação continuada existentes na Secretaria de Educação Básica revisados e validados.

**Atividade - 3.2.1** - Pesquisar, junto aos sistemas de ensino, temas e necessidades para subsidiar a elaboração/revisão dos programas de formação de gestores, mediante reuniões técnicas com especialistas, dirigentes, gestores, técnicos das secretarias, docentes, conselheiros municipais, conselheiros escolares e outros atores envolvidos na gestão da educação, consolidando os resultados da pesquisa em propostas para os programas de formação continuada;

**Atividade - 3.2.2** - Formular estudos e pesquisas de avaliação de programas, relativos aos seus impactos, sustentabilidade, disseminação, integração e receptividade;

**Atividade - 3.2.3** - Propor mudanças ou elaborar novos cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e especialização, presencial e a distância, direcionado à

qualificação dos docentes e das equipes responsáveis pela gestão da Educação Básica no país.

#### 4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para a realização de estudos subsidiários ao processo de integração das ações de formação da educação infantil ofertadas pela SEB ao sistema de monitoramento e gestão da política de formação dos profissionais da educação básica implementado pela Diretoria de Apoio à Gestão Educacional/DAGE.

#### 5. JUSTIFICATIVA

A Cooperação Técnica firmada entre a Unesco e a SEB no âmbito do presente Projeto se propõe a melhorar a qualidade da educação básica por meio da capacitação técnico-institucional em gestão educacional, de modo que a qualificação constitua a base de sustentabilidade para o fortalecimento da gestão dos sistemas de ensino municipais e estaduais.

A educação infantil é uma etapa da educação básica que enfrenta atualmente vários desafios, por ser ainda muito recente sua integração ao sistema educacional no País e ao mesmo tempo estar sob pressão para expansão quantitativa, com qualidade, tanto para atender à nova legislação da obrigatoriedade da educação dos 4 aos 17 anos, quanto para dar conta da demanda representada pelo segmento etário de até três anos de idade.

Destaca-se entre esses desafios a necessidade de sistematização e disseminação de boas práticas pedagógicas e curriculares e a atualização e elevação do nível dos conhecimentos dos professores e profissionais da educação infantil.

A SEB vem implementando ações de formação de docentes, gestores e técnicos que atuam nas creches e pré-escolas, contribuindo desta forma com os municípios em sua tarefa de ofertar a educação infantil com qualidade. A partir de 2010, em parceria com Instituições Federais de Ensino Superior, vem desenvolvendo o Curso de Especialização em Docência em Educação Infantil, destinado aos professores efetivos da educação infantil, além de gestores e técnicos da área. Incluiu ainda a oferta de três cursos de aperfeiçoamento, a partir de 2013, também em parceria com as IFES.

Observa-se, entretanto, a necessidade de ampliar essa atuação da SEB, com a oferta de outros cursos e o aperfeiçoamento daqueles em execução, em face da demanda de expansão e melhoria da qualidade da educação infantil. Para tanto, faz-se necessário realizar estudos avaliativos e propositivos voltados ao desenvolvimento de sistemática de monitoramento dessas ações de formação, viabilizando a gestão eficiente dessa atuação da SEB/DAGE. Propõe-se, portanto, a contratação de profissional para formulação de metodologia, realização de estudos e elaboração de propostas pertinentes às ações desenvolvidas pela SEB no âmbito da formação de profissionais que atuam na educação infantil pública.

#### 7. PRODUTOS E ATIVIDADES

Produto 1 - Documento Técnico “A”, contendo estudo analítico dos cursos ofertados ou em execução na educação infantil, incluindo as ações de inclusão dos mesmos no sistema de monitoramento dos cursos de formação de professores, técnicos e gestores da educação básica desenvolvidos pela SEB, em parceria com as IES.

Atividade 1 –realizar análise comparativa das características dos cursos da área da educação infantil e dos demais ofertados pela DAGE/SEB.

Atividade 2 - Analisar estratégias de monitoramento utilizadas nas diferentes ações da SEB/DAGE, para subsidiar a elaboração da proposta para as ações de formação pertinentes à educação infantil.

Atividade 3 - elaborar proposta preliminar de monitoramento das ações de formação referentes à educação infantil.

Produto 2 - Documento Técnico “B”, contendo estudo propositivo para revisão e atualização dos cursos existentes e de novos cursos de formação continuada para professores, técnicos e gestores da educação infantil.

Atividade 1 - elaborar propostas preliminares de atualização no desenho, conteúdos e estratégias dos cursos ofertados pela SEB/DAGE na área da educação infantil.

Atividade 2 – realizar levantamento da demanda por novos cursos de formação continuada junto a: coordenadores, formadores e discentes dos cursos ofertados pela SEB/DAGE, fóruns estaduais permanentes de formação, SEB/Coordenação Geral de Educação Infantil e UNDIME.

Atividade 3 - Elaboração de propostas preliminares de novos cursos de formação continuada para docentes, gestores e técnicos da educação infantil.

Produto 3 - Documento Técnico “C”, de caráter propositivo contendo metodologia de avaliação das ações de formação continuada oferecidas pelo MEC/SEB destinadas aos professores, gestores e equipes técnicas de Educação Infantil.

Atividade 1 – realizar levantamento das principais ferramentas de avaliação das ações de formação continuada.

Atividade 2 - Proporção de critério amostral para avaliação, incluindo os cursos, instituições, profissionais matriculados taxa de evasão e instituições de educação infantil.

Atividade 3 - Proposição de método de avaliação das ações formativas oferecidas pela SEB.

## 9. PERFIL PROFISSIONAL

Graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Doutorado em ciências humanas. Experiência profissional mínima de 03 anos na análise e formulação de políticas públicas de educação infantil. Comprovada publicação de no mínimo 03 textos ou artigos na área educacional.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO - 10 (dez) meses.

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

## 10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 3º andar, sala 313, CEP: 70.047-900, Brasília/DF. a) em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
Produto 1 - Documento Técnico "A", contendo estudo analítico dos cursos ofertados ou em execução na educação infantil, incluindo as ações de inclusão dos mesmos no sistema de monitoramento dos cursos de formação de professores, técnicos e gestores da educação básica desenvolvidos pela SEB, em parceria com as IES.	80 dias após a assinatura do contrato	26.000,00
Produto 2 - Documento Técnico "B", contendo estudo propositivo para revisão e atualização dos cursos existentes e de novos cursos de formação continuada para professores, técnicos e gestores da educação infantil.	190 dias após a assinatura do contrato	33.000,00
Produto 3 - Documento Técnico "C", de caráter propositivo contendo metodologia de avaliação das ações de formação continuada oferecidas pelo MEC/SEB destinadas aos professores, gestores e equipes técnicas de Educação Infantil.	300 dias após a assinatura do contrato	24.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 83.000,00</b>

11. NÚMERO DE VAGAS - 1 (uma)

## 12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/Serviços/Seleção de consultores](http://www.mec.gov.br/Serviços/Seleção_de_consultores) para o endereço eletrônico: [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br). No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

## 13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista.

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes servidores do Ministério da Educação: Luciana Morais Nascimento – Presidente da Comissão – MAT: 2212040, Rita de Cássia de Freitas Coelho - MAT: 7052866 e Cláudia de Oliveira Sousa - MAT: 1757419.

1. Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

### 1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação não cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Doutorado na área solicitada	30 (pontos)

### 1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
03 pontos, a cada 3 anos de atuação na análise e formulação de políticas de educação infantil.	30 (pontos)
03 pontos a cada 03 publicações de textos ou artigos na área da educação.	10 (pontos)

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por

telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos a sua contratação – análise e formulação de políticas de educação infantil	25 (pontos)

### 13. LOCALIDADE DE TRABALHO

Em todo o território nacional.

### 14. PASSAGENS E DIÁRIAS

Serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

### 15. CABERÁ À SEB/MEC e ao Organismo Internacional parceiro:

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

### 16. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

Brasília, de setembro de 2013.

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO  
Coordenadora-Geral de Educação Infantil

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador Executivo de Projetos.

JAQUELINE MOLL  
Diretora de Currículos e Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se à UGP para providências.

LEONARDO MILHOMEM REZENDE  
Coordenador Executivo de Projetos